

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2020

O MUNICÍPIO DE CAÇADOR, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2020, em 04/02/202, PROCESSO LICITATÓRIO nº 03/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa **MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.518.341/0001-59, com sede na cidade de Herval D'Oeste, SC, neste ato representada pelo Sr. Luciano Pilatti, brasileiro, sócio-administrador, inscrito no CPF sob nº 021.948.939-46, residente e domiciliado no município de Herval D'Oeste, SC, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Data Adjudicaç	Item	Material/Serviço	Unid med	Marca	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
04/02/2020	3	68064 - AP 600MW AP 600MW	UN	INTEL BRAS	10	516,00	5.160,00
04/02/2020	5	48336 - BATERIA DE LITIO 3 V PARA PLACA MÃE	UN	FLEX	70	7,90	553,00
04/02/2020	7	68067 - CABEÇA DE IMPRESSÃO DA IMPRESSORA EPSON LX300+	UN	EPSO N	20	120,00	2.400,00
04/02/2020	8	2583 - CABEÇA DE IMPRESSÃO DA IMPRESSORA EPSON LX 300	UN	EPSO N	20	120,00	2.400,00
04/02/2020	14	68070 - CABO SATA FORÇA	UN	EXBO M	30	14,70	441,00
04/02/2020	16	68071 - CABO USB 2,0 AXB PARA IMPRESSORA 1,8 M	UN	EXBO M	50	12,90	645,00
04/02/2020	21	59580 - CONJUNTO DE CAIXAS DE SOM	UN	C3TEC H	20	24,20	484,00
04/02/2020	23	48326 - COOLER PARA PROCESSADOR INTEL FCLGA 1155	UN	DEX	50	68,50	3.425,00

04/02/2020	29	2929 - FILTRO ADSL	UN	EXBO M	20	12,00	240,00
04/02/2020	34	68079 - FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK	UN	DEX	20	89,30	1.786,00
04/02/2020	36	2931 - GRAVADOR DE DVD	UN	LG	20	87,50	1.750,00
04/02/2020	39	61931 - HD EXTERNO 1TB	UN	SEAG ATE	20	329,00	6.580,00
04/02/2020	47	2515 - MICRO VENTILADOR PARA FONTE 12 VOLTS	UN	MD	20	14,20	284,00
04/02/2020	49	68080 - MONITOR 18,5 POL LED	UN	AOC	20	467,00	9.340,00
04/02/2020	52	2936 - MOUSE PS2 OPTICO	UN	MTEC H	100	17,90	1.790,00
04/02/2020	56	68082 - PENTE DE MEMÓRIA 4GB DDR3	UN	KINGS TON	50	213,00	10.650,00
04/02/2020	57	68083 - PENTE DE MEMÓRIA 4GB DDR4	UN	KINGS TON	50	175,00	8.750,00
04/02/2020	62	48311 - PLACA DE REDE PCI- e PADRÃO GIGABIT ETHERNET	UN	TPLIN K	100	72,00	7.200,00
04/02/2020	64	68087 - PLACA DE REDE WIRELESS PCI-E PADRÃO 802,11 N	UN	TPLIN K	100	89,00	8.900,00
04/02/2020	67	38287 - PLACA MAE GIGABYTE PROCESSADORES SOQUETE LGA 1155	UN	ASRO K	50	496,00	24.800,00
04/02/2020	71	68092 - ROTEADOR WIRELESS N500MW	UN	TPLIN K	20	339,00	6.780,00
04/02/2020	73	68094 - SWITCH 16 PORTAS GIGA, 110/240V	UN	TPLIN K	20	500,00	10.000,00
04/02/2020	74	68095 - SWITCH 16 PORTAS PADRÃO FAST ETHERNET, 110/240V	UN	TPLIN K	20	215,00	4.300,00
04/02/2020	75	68096 - SWITCH 24 PORTAS GIGA 110/240V	UN	TPLIN K	20	960,00	19.200,00
04/02/2020	77	68098 - SWITCH 8 PORTAS PADRÃO FAST ETHERNET	UN	TPLIN K	20	78,00	1.560,00
04/02/2020	78	68099 - TECLADO COM 104 TECLAS PADRÃO ABNT OS2/USB	UN	C3TEC H	100	26,40	2.640,00
Total							142.058,00

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório Nº 03/2020, modalidade Pregão Presencial nº 03/2020, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do

presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Sandro Dallazem.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 03/2020 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME, classificada em 1º lugar, no item 3, 5, 7, 8, 14, 16, 21, 23, 29, 34, 36, 39, 47, 49, 52, 56, 57, 62, 64, 67, 71, 73, 74, 75, 77 e 78 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 10 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE CAÇADOR

MUNICÍPIO

MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME

FORNECEDOR